

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo como determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta o processo administrativo 073/2020, trata a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, relativos a serviços jurídicos em auxílio a procuradoria geral do município na esfera do contencioso, elaborando peças jurídicas e outros procedimentos próprios da atividade jurídica correspondente, incluindo-se ações de improbidade administrativa e representações criminais, visando inibir a inclusão do município do cadastro de inadimplentes dos governos estadual e federal, sempre que solicitado pelo procurador geral e/ou pelo chefe do executivo, atuando perante o poder judiciário na esfera civil, limitando a atuação ao segundo grau de jurisdição, com a confecção do correspondente recurso especial ou extraordinário, conforme o caso, assim como na defesa dos interesses desta administração municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União, órgãos do Poder Judiciário e Legislativo, bem como autarquias e fundações no âmbito de todos os entes da federação, vem RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2020.

Viseu (PA), 13 de Agosto de 2020.

ISAIAS JOSE	Assinado de forma
SILVA OLIVEIRA	digital por ISAIAS JOSE
NETO:60434856	SILVA OLIVEIRA
215	NETO:60434856215
	Dados: 2020.08.13
	10:28:59 -03'00'

Isaias José Silva Oliveira Neto
Prefeito do Município de Viseu